



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 097/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando o renome e o alcance pelo qual vem sendo conhecida, em âmbito regional, estadual e nacional, nos festejos da EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ - "42ª EXPÔ PÁDUA", a ser realizada de 02 a 06 de agosto de 2023.

Considerando que os atrativos que têm sido a causa da visita de milhares de pessoas, entre expositores, comerciantes, industriais, imprensa, políticos, profissionais liberais e grande massa humana, fazendo com que o turismo como negócio se desenvolva no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a **Comissão Municipal Organizadora da Exposição Agropecuária de Santo Antônio de Pádua/RJ - "42ª EXPÔ PÁDUA"**, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---------------------------------|---|
| - Presidente | - Maxiano do Carmo de Aguiar |
| - Vice-Presidente | - Adenilson Ferreira |
| - Secretários | - Carlos Márcio Mendes da Silva
- Guilherme Fernandes de Souza
- Douglas de Souza Frauches Gomes
- Carolina Xavier Luz |
| - Diretores Executivos | - Mauro Heleno Ladeira
- Ronaldo Santiago Gomes |
| - Diretor Agropecuário | - Leonardo Moura Leonardo |
| - Diretor de Comunicação Social | - Alex de Souza Gonçalves |
| - Diretor Jurídico | - Adauto Furlani Soares |
| - Produção Geral | - Fábio Gonçalves Souza |

Art. 2º - A vigência da presente Portaria é até 07/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito